



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

Ofício Nº 16170505/2020 - GEDIS-SPI

Bauru, 28 de julho de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C SR. ETELVINO NOGUEIRA - VEREADOR
Rua São Paulo, 355 – Jd Renê
18135-125 São Roque/SP

Assunto: Ofício Vereador nº. 786/2020 - Estrada da Aeronáutica.

Referência: Processo nº 53187.040392/2020-27

Prezado Senhor.

1. Reportando-nos ao Ofício nº 786/2020, informamos que a codificação postal dos logradouros de cidades está condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos:
 - 1.1. Relação oficial de todos os logradouros e de todos os bairros da cidade, com as respectivas leis.
 - 1.2. estar localizado em área urbana.
2. No material recebido, não percebemos a lei de criação do logradouro "Estrada da Aeronáutica", diante disto, entramos em contato com a Prefeitura local, que nos informou que, para tal logradouro ainda não existe lei de criação.
3. Diante do exposto, não será possível atender a demanda pleiteada no ofício supracitado.
4. Sem mais, despedimo-nos.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
Gerente Regional de Coleta e Distribuição
GEDIS/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Aparecido Bidoia, Gerente**, em 04/08/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.